CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 248/22
EM 02/05/2022
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

Transformar num Centro Cultural o prédio público ora desativado onde funcionava a Escola Maria Isabel de Carvalho, no distrito de Santa Quitéria, bem como construir, neste mesmo prédio, um muro separando as salas alugadas que pertencem à iniciativa privada da parte pertencente ao patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

O Centro Cultural corresponde a um local de ocorrência de manifestações culturais diversas tais como: dança, teatro, oficinas, exposições de arte, entre outras.

Todas as pessoas têm direito à cultura, seja de forma a produzi-la ou simplesmente utilizá-la da maneira que desejar.

O primeiro papel exercido por um centro cultural para o desenvolvimento do povo de uma comunidade é a inclusão social desse povo na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos - especialmente aqueles excluídos do consumo das artes - tenham acesso à inventividade artística das diversas.

No mais, a medida não será dispendiosa para o erário, uma vez que a Administração Municipal poderá utilizar o antigo prédio escolar, que ora se encontra desativado.

Por tudo quanto exposto, contamos com o irrestrito apoio do Poder Executivo para que possa realizar esse estudo de viabilidade para atender a essa importante demanda, que vai reverberar inúmeros benefícios para a comunidade de Santa Quitéria e região.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"